

PORTARIA ANAC Nº 521/SPO, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPH e PCH da ABC FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL SÃO PAULO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.050943/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da ABC FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL SÃO PAULO, por 5 (cinco) anos, situada à Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Setor C, Lote 5 em São Paulo (SP), CEP 02012-021.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, por 5 (cinco) anos, da ABC FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL SÃO PAULO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO